

Processo nº: 1058816

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Município de Ouro Preto

Em face da manifestação do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, às fls. 1352/1352v, bem como dos valores em análise neste processo, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c o inciso II do art. 25 do Regimento Interno, a redistribuição do processo a Conselheiro com assento no Tribunal Pleno, com a urgência que o caso requer.

Determino, outrossim, que seja observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente